



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 476/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023

**"Institui o Dia Municipal em memória às
Vítimas da COVID-19, no município de São
Miguel do Guamá/PA.**

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, conforme o Art. 66, Inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, o dia 12 de março como o Dia Municipal em Memória às vítimas da Covid-19.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá/PA, 10 de julho de 2023.


EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá/PA